

PORTARIA CRCSC N.º 094, 20 DE AGOSTO DE 2020.

Institui e nomeia os membros da Comissão Permanente para conduzir o processo de seleção dos delegados representantes do CRCSC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que cabe a Presidência do CRCSC constituir Comissão Permanente com o objetivo de conduzir o processo de seleção dos delegados representantes do CRCSC, conforme art. 6º da Resolução CRCSC nº 436/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Seleção dos Delegados Representantes do CRCSC.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Permanente para conduzir o processo de seleção dos delegados representantes do CRCSC, os membros abaixo relacionados:

I. Membros efetivos:

- a) Marcello Alexandre Seemann CRCSC 016825/O - Coordenador
- b) José Mateus Hoffmann CRCSC 013650/O - Coordenador Adjunto
- c) Ilário Bruch CRCSC 006984/O - Membro

II. Membros suplentes:

- a) Roberto Aurélio Merlo CRCSC 017735/O
- b) Ranieri Angioletti CRCSC 012373/O
- c) Sérgio da Silva CRCSC 011741/O

§ 1º Para integrar a Comissão Permanente os membros deverão atender aos requisitos estabelecidos nos incisos I, II, III, V, VI e VIII do artigo 4º da Resolução CRCSC n.º 436/2020.

§ 2º A atuação da Comissão Permanente será regulada pelas normas estabelecidas na Resolução CRCSC n.º 436/2020 e Regimento Interno aprovado pela Portaria CRCSC 093/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seu prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2021, podendo ser interrompida ou revogada a qualquer tempo, pela Presidência do CRCSC, ou conforme conveniência administrativa.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Rúbia Albers Magalhães
Presidente do CRCSC

Aprovada na 1.387ª Reunião Plenária do CRCSC, realizada em 19 de agosto de 2020.